

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

(Artigo 40.º-W do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual)

Ata n.º 8

No dia 17 de dezembro de 2019, pelas 11:00 horas, teve lugar, na sede da Direção-Geral do Ensino Superior, na Av. Duque d'Ávila, n.º 137 – 7.º andar, a reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) prevista no do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, na qual participaram os seguintes representantes das entidades previstas no n.º 2 do artigo 40.º-W do referido Decreto-Lei:

- i. Diretor-Geral do Ensino Superior (DGES), João Queiroz, que coordena;
- ii. Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), Jacinto Jorge Carvalho;
- iii. Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), João Paulo Trindade;
- iv. Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), Maribela Pestana;

Da DGES, participaram ainda na reunião a Dra. Ângela Noiva Gonçalves, Subdiretora-Geral do Ensino Superior, Inês Vasques Branco, Diretora da Direção de Serviços de Suporte à Rede de Ensino Superior, e Maria Inês Abreu, técnica superior da DGES.

Dando início aos trabalhos, o Diretor-Geral do Ensino Superior agradeceu a presença de todos e apresentou a ordem de trabalhos prevista para a reunião:

1. Leitura e assinatura da ata da reunião anterior;
2. Análise global dos cursos registados;
3. Prazo para submissão de pedidos de registo de CTeSP a iniciar funcionamento no ano letivo de 2020-2021;
4. Outros assuntos de interesse da comissão.

Ponto 1 da ordem de trabalhos:

A ata da reunião anterior foi assinada pelos presentes.

Ponto 2 da ordem de trabalhos:

A DGES procedeu à apresentação do balanço da 6.ª fase de submissão dos pedidos de registo da criação de CTeSP, relativamente aos pedidos de registo de criação de CTeSP submetidos para início no ano letivo de 2019/2020.

Em 2019, a DGES recebeu 57 pedidos de registo de criação, dos quais 51 foram registados. Os restantes seis estão pendentes de emissão de parecer da entidade pública competente da regulação

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

(Artigo 40.º-W do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual)

do exercício de profissões, dois são de instituições em processo de encerramento, e os restantes três tratam-se de processos em análise após propostas de indeferimento.

Relativamente a alterações a CTeSP, a DGES indicou que este tipo de pedidos tem vindo a aumentar, sendo que os elementos caracterizadores mais alterados são as localidades de ministração do curso, e o número de alunos a admitir.

A Dra. Ângela Gonçalves indicou que a DGES está a preparar um estudo sobre os CTeSP com várias dimensões, entre elas os alunos, bolsheiros, docentes, estágios e rede.

Ponto 3 da ordem de trabalhos:

O coordenador colocou à consideração da comissão que o prazo para a submissão de novos pedidos de registo da criação de CTeSP, a iniciar funcionamento no ano letivo de 20120-2021, poderia começar de imediato e prolongar-se até 31 de janeiro de 2020, tal como em anos anteriores, dando assim bastante tempo para as instituições de ensino superior preparem os novos pedidos.

Os membros da Comissão concordaram, e aprovaram o prazo sugerido.

Ponto 4 da ordem de trabalhos:

A DGES apresentou pequenos ajustes no Guião para apreciação dos pedidos de registo de CTeSP, no que concerne aos elementos relativos ao corpo docente e ao número de alunos por local de ministração.

Relativamente ao corpo docente, o ajuste tem por base uma melhor adequação à legislação aplicável. Quanto ao número de alunos por local de ministração, o ajuste deve-se à necessidade de adequar o âmbito das análises à realidade destes cursos, pois existem várias instituições de ensino superior que se localizam na fronteira da sua NUTS II, mas em que, pelas dinâmicas locais, se justifica que atuem fora da sua NUTS II, devendo por isso ser alvo de uma análise casuística e ponderado esse fator.

Os membros da Comissão concordaram com a proposta, e aprovaram a versão proposta do Guião para apreciação dos pedidos de registo de CTeSP.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

(Artigo 40.º-W do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, que depois de lida, retificada e aprovada será assinada.

João Queiroz, Direção-Geral do Ensino Superior e Coordenador da CA

Jacinto Jorge Carvalho, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

João Paulo Trindade, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

Maribela Pestana, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas